

Programa Agropecuária Sustentável

Objetivo: Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Caracterização:

O Brasil possui condições edafoclimáticas vantajosas para produzir biomassa agropecuária para produção de energia e produtos florestais de múltiplo uso.

No Brasil, a biomassa é a principal fonte de energia renovável. Ela pode ser utilizada para a geração de calor, energia elétrica e também pode ser transformada em biocombustíveis sólidos (briquetes e pellets) e líquidos (etanol, biodiesel e bioquerosene de aviação).

Hoje a biomassa é responsável por aproximadamente 25% da oferta interna de energia no País, sendo os produtos derivados da cana-de-açúcar (etanol e bagaço) 16,1% e os produtos derivados de florestas plantadas (lenha e carvão vegetal) 8,3%. O restante da energia da biomassa é oriunda de oleaginosas (biodiesel) e do aproveitamento subprodutos de resíduos e da produção agropecuária. (Fonte: Balanço Energético Nacional - 2014)

O Plano Decenal de Expansão de Energia 2023, estudo feito pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE do Ministério de Minas e Energia – MME, projeta um crescimento de 33% no consumo de etanol e de 17% no consumo de biodiesel até 2019. Além disso, o Decreto 7.390, de 9 de dezembro de 2010, que regulamenta o Plano Nacional de Mudança do Clima, vincula o cumprimento das metas de redução da emissão de gases de efeito estufa à expansão da utilização de biocombustíveis.

Estes números evidenciam a importância da produção de biomassa no Brasil, assim como a necessidade de políticas públicas direcionadas à melhoria na produção e ao melhor aproveitamento desta biomassa residual.

Por outro lado, a demanda por produtos e serviços oriundos de florestas plantadas é crescente em função principalmente de pressões advindas de novos investimentos industriais e pela redução da disponibilidade de matéria prima de origem nativa. Destacam-se as pressões oriundas dos segmentos de celulose e papel, de painéis de madeira, do agronegócio (secagem e esmagamento de grãos e movimentação de caldeiras) e siderurgia a carvão vegetal (20 a 30% da matéria prima utilizada na produção de carvão vegetal consumido no Brasil ainda são provenientes de florestas nativas). A expectativa é de que essas pressões gerem uma necessidade de plantios florestais adicionais da ordem de 3 milhões de hectares nos próximos 10 anos.

O reconhecimento da importância deste setor para o país está expressado no Decreto 8.375/14 que definiu a Política Agrícola de Florestas Plantadas e criou Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas – PNDF, como medida para o estabelecimento de políticas públicas adequadas às necessidades desse segmento econômico. O Decreto encontra respaldo legal na Lei nº 12.651/12, em seu artigo 72, onde estabelece que a silvicultura quando realizada em área apta ao uso alternativo do solo, é equiparada à atividade agrícola, nos termos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

O Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas – PNDF apresenta objetivos e ações que possibilitem ao Brasil ampliar sua área de florestas plantadas em 3 milhões de ha (eucalipto, pinus e outras espécies plantadas), em 10 anos, o que demandaria investimentos no plantio da ordem de R\$ 12 bilhões.

Como a produção madeireira tende a se localizar em áreas de baixos índices de desenvolvimento econômico e humano, esses impactos, em geral, são claramente identificados pelas comunidades diretamente beneficiadas. O setor de árvores plantadas também é responsável por cerca de 4,5 milhões de empregos diretos, indiretos, e resultantes do efeito-renda. Esse total representa aproximadamente 4,5% da população brasileira economicamente ativa.